

PARECER


Declaramos, para fins de comprovação, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, conforme orienta a Resolução TCE-RS nº. 962/2012, que no ano de 2019 as receitas e despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município de Humaitá-RS – FAPS, foram contabilizadas, de acordo com as normas contábeis vigentes, relacionadas aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

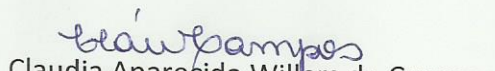
Declaramos ainda, com relação às aplicações financeiras, que em 2019 os referidos recursos foram aplicados no mercado financeiro, conforme prevê a legislação dos RPPS e que os resultados obtidos com as referidas composições estão de acordo com as normas de aplicação vigente.

Humaitá, RS. 23 de janeiro de 2020.

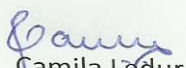
Conselho de Administração:


Cristina Donato



Janete Correa de Moura


Claudia Aparecida Willers de Campos

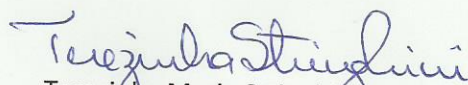

Antonio Cezar Stringhini

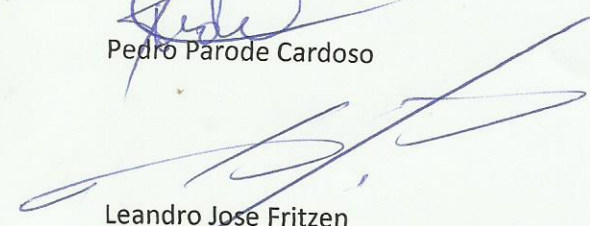

Camila Ledur


Ricardo George Schuster


Lenir Cecilia Dahlem


Pedro Parode Cardoso


Terezinha Maria Stringhini


Leandro Jose Fritzen